



DECRETO Nº 053, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MATINA - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 23/2002, de 04 de fevereiro de 2002 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 080, de 14 de outubro de 2022, e em conformidade com o Edital nº 03/2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo para os Cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares do Município de Matina – BA.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os Diretores e Vice-diretores das Unidades Escolares Públicas do Município de Matina, consoante relação abaixo:

I. Escola Municipal Neco Leão:

- I.1 João Gildo Fagundes - Diretor (a);
- I.2 Eduardo Pereira Machado - Vice-Diretor (a).

II. Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II:

- II.1 Juciane Pereira Fernandes Guedes - Diretor (a);
- II.2 Leidimar Nonato Costa - Vice-Diretor (a);
- II.3 Deusdete Nunes Gomes Nogueira - Vice-Diretor (a).

III. Escola Municipal Antônio Carlos Fernandes Rocha:

- III.1 Ricardo Fernandes Teixeira - Diretor (a);
- III.2 Gloriana Fernandes de Oliveira - Vice-Diretor (a);
- III.3 Lindomar Souza da Silva - Vice-Diretor (a);
- III.4 Bibilhana Alves Pereira de Souza - Vice-Diretor (a).



IV. Escola Municipalizada Luís Eduardo Magalhães:

- IV.1 Lucivânia da Conceição Pereira - Diretor (a);
- IV.2 Maria Aparecida Amélia de Jesus - Vice-Diretor (a);
- IV.3 Grete Fernandes Souza - Vice-Diretor (a).

V. Creche Casulo Irmã Dulce:

- V.1 Maria Neide Fernandes Brito - Diretor (a);
- V.2 Filomena de Jesus Oliveira - Vice-Diretor (a);
- V.3 Luzimária Marques Reis - Vice-Diretor (a).

VI. Colégio Municipal Aprígio Ferreira Leão:

- VI.1 Lucivaldo Pereira dos Santos - Diretor (a);
- VI.2 Vanuzia de Jesus Benevides Silva - Vice-Diretor (a).

VII. Escola Municipal Felisberto Aniceto Cardim:

- VII.1 Jucileu Batista Fagundes - Diretor (a);
- VII.2 Jeane dos Santos Chagas Silva - Vice-Diretor (a);
- VII.3 Aguiar Marcos Pereira Brito - Vice-Diretor (a).

VIII. Escola Municipal Padre Aldo Lucchetta:

- VIII.1 Selma Neves Teixeira - Diretor (a);
- VIII.2 Janeide dos Santos Cruz - Vice-Diretor (a);
- VIII.3 Ana Maria de Jesus Mota - Vice-Diretor (a);
- VIII.4 Sueli de Jesus Almeida Santos - Vice-Diretor (a).

XI. Escola Municipal Plínio José dos Santos e Colégio Municipal José Fernandes Brito:

- XI.1 Adriana Vicente Brito - Diretor (a);
- XI.2 Bruna Silva Souza - Vice-Diretor (a);
- XI.3 Marta Almeida Fernandes - Vice-Diretor (a).

X. Colégio Municipal Eraldo Tinôco:

- X.1 Wagner Alves Fernandes - Diretor (a);
- X.2 Dayane de Almeida Fagundes - Vice-Diretor (a);
- X.3 Marlon Teixeira de Brito - Vice-Diretor (a);



X.4 Larissa Silva Rodrigues - Vice-Diretor (a).

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina